



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10833/**MAP** – 7 Novembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7196	07-11-2008

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 23/X (4ª) DE 20 DE OUTUBRO DE 2008, DOS SENHORES DEPUTADOS RICARDO MARTINS E OUTROS (PSD) - INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2413 de 6 de Novembro do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Peł A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Envia-se NP 7196

Data 07 / 11 / 2008

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de S. Exa.
Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares

002413

Nº/Processo
570/08

Data
06-11-2008

Vossa Comunicação
10448/MAP

Data
20-10-2008

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 23/X (4º) – AC DE 20 DE OUTUBRO DE 2008 –
INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local de responder ao assunto em epígrafe.

Para além da publicação obrigatória de cada contrato-programa ou acordo de colaboração celebrado, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de Maio, e Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de Dezembro), a Lei de Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro) estabelece a obrigatoriedade da publicação da listagem dos contratos programa celebrados entre as autarquias locais e a administração central.

Informamos que, no ano de 2008, o Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local remeteu para publicação a listagem dos contratos-programa autorizados e que os mesmos foram publicados no Diário da República, 2.ª série — N.º 66 — de 3 de Abril de 2008.

Por outro lado, cumpre informar V. Exa. que a responsabilidade da publicação de listagens de instrumentos de cooperação técnica e financeira fora da previsão do n.º 1 do



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

artigo 25º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Janeiro, não se enquadram na esfera de competências deste Gabinete.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes.

(Luís Guimarães de Carvalho)